

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.47 – 000 (2396)	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00
Total		800.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e Exposições	
3.3.90.39 – 000 (3176)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
Total		800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:C19AF00D

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 48/2025

PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO
OBJETO:	O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, de 2 projetos de recape sobre pedras irregulares em diversas ruas dos bairros Planalto II, Fraron, Aeroporto e Samburgaro, com extensão total de 10,22 km
GERI DUTRA	
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F92DD738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Samburgaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 059/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	

09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.245	Serviços Socio assistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	
4.4.90.51–18393(8032)	Obra e Instalações	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

Para a cobertura do crédito especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recurso de fonte vinculada do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor(R\$)
8032	Incentivo Financeiro para Construção de CRAS e CREAS nos termos da Resolução nº 109/2023 SEDEF/PR e outras normativas que venham a ser instituídas, a fim de prover infraestrutura adequados CRAS e CREAS no Estado do Paraná.	1.200.000,00
	Total	1.200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 19 de Novembro de 2025.

ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Vanessa Laskoski Furtoso
Código Identificador:A3AEE6B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 53, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 20 de novembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado no município de Paula Freitas na data de 4 de novembro de 2025, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.325/2025, de 6 de novembro de 2025, que decretou ponto facultativo em virtude do Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do ponto facultativo em mesma data, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.325/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de novembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:F9832D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

PREGAO ELETRÔNICO Nº 44/2025

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a limpeza urbana MECANIZADA de praças, ruas pavimentadas e seus